(AG-1165/99) **R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EVILASIO FERREIRA LACERDA,** Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 98.560-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, por infringência ao disposto no artigo 257, incisos I e II, combinado com o artigo 272, inciso I, Parágrafo Primeiro, ambos da Lei Complementar nº 39/85, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 266, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, e tendo em vista relatório da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria da Educação e Cultura, constante do Processo n.º **323.136-4;**

(AG-1166/99) **R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **JORGE DAMIÃO NOVAIS DO NASCIMENTO,** Agente Administrativo, matrícula n.º 95.357-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, por infringência ao disposto no artigo 257, incisos I e II, combinado com o artigo 272, inciso I, Parágrafo Primeiro, ambos da Lei Complementar nº 39/85, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba.

SECRETARIAS DE ESTADO

CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 478/99-GS. Em 1º de outubro de 1999

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os Beis. ALDSON VIANA SALGADO, mat. 147.492-8, EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR, mat. 151.675-2 e RIVALDO TARGINO DA COSTA, mat. 147.642-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria, com o objetivo de proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por esta Pasta, bem como participarem de outros atos até final entrega dos bens licitados, devendo fiscalizar o fiel cumprimento do art. 37 "caput" da Constituição Federal.

Art. 2º Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros da Comissão ora constituída , ficam designados como membros suplentes as Belas. EVA WILMA ALVES DE CARVALHO SARMENTO, mat. 147.970-9 e MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ABRANTES, mat. 64.516-8.

Art. 3º Para secretariar a referida Comissão fica designada a Dra. MARIA AUGUSTA VILLAR BORGES, mat. 99.007-8.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação e vigorará até 31/12/99, ficando revogada a Portaria nº 001/99, de 05/01/99, publicada no Diário Oficial de 08/01/99.

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário

PORTARIA Nº 480/99-GS. Em 14 de outubro de 1999

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto n] 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivo controle na realização de qualquer compra efetuada por esta Pasta.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores THYBÉRIO GRACCO BELMONT CRUZ ROLIM, mat. 151.228-5, OSVALDO FREDERICO ROQUE NEIVA, mat. 145.800-1 e ARY BONIFÁCIO DE FARIAS, mat. 139.198-4, Assessores Especiais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PESQUISA DE PREÇOS** desta Pasta.

Art. 2º - Sempre que possível a referida Comissão deverá angariar informações junto as Secretarias da Administração e a de Controle da Despesa Pública do Estado.

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário

PORTARIA Nº 481/99-GS. Em 14 de outubro de 1999

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de

PORTARIA Nº 483/99-GS. Em 14 de outubro de 1999

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 466/99-GS, datada de 07.10.99, publicada no D.O. de 09.10.99 que designou a Dra. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ABRANTES, Assessor de Gabinete, símbolo SE-4, mat. 64.516-8, para exercer o encargo de Coordenadora do Fundo de Recuperação dos Presidiários - FRP, desta Pasta, até ulterior deliberação.

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário.

PORTARIA Nº 484/99-GS. Em 14 de outubro de 1999

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 468/99-GS, datada de 07.10.99, publicada no D.O. de 09.10.99, que dispensou, a pedido, o Bel. MILTON GOMES SOARES JÚNIOR, Assessor de Gabinete, símbolo SE-4, mat. 146.077-3, do encargo de responder pela função de Coordenador do Fundo de Recuperação dos Presidiários - FRP, desta Pasta.

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário.

PORTARIA Nº 485/99-GS. Em 14 de outubro de 1999

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o Bel. MILTON GOMES SOARES JÚNIOR, Assessor de Gabinete, símbolo SE-4, mat. 146.077-3, Coordenador do Fundo de Recuperação dos Presidiários – FRP, desta Pasta, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Administração – USA, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário

FINANÇAS

PORTARIA Nº 046 /GSF, de 14 de OUTUBRO de 1999.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista a decisão judicial no Mandado de Segurança nº 99.003141-1,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os atos de remoção, publicados no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 1999, dos seguintes servidores:

Matrícula	Nome
060.665-1	• Manoel Batista Chaves Filho
068.018-4	• José Francisco de Brito
068.422-8	• José Walter de Souza Carvalho
070.288-9	• Marcos Antônio Bezerra de Queiroz
070.307-1	• Humberto Xavier de França
070.312-5	• Evaristo de Almeida Holanda
070.341-9	• Humberto Paredes Araújo
070.405-9	• Valmir Santana da Silva
070.406-7	• Luiz Márcio de Brito Marinho
070.408-3	• Hermani Felinto de Brito
070.409-1	• Ruy Carneiro Batista de Paiva
070.410-5	• José Hélio de Oliveira
070.430-0	• Djalma Souza Chaves
070.437-7	• Paulo Germano Teixeira de Carvalho
070.558-6	• Orlando Jorge Pereira de Araújo
076.868-5	• Zailton Brasiliano Guedes Torres
077.315-8	• Alex Robério da Costa